

# MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos de materiais, equipamentos e serviços a serem realizados na execução da Obra:

<b>Projeto: Passeio Público da AMERIOS para acessibilidade</b>
--

<b>Endereço: Avenida Euclides da Cunha, 160 – Centro – Maravilha/SC</b>
---

<b>Área de reforma: 976,47m<sup>2</sup></b>
---

## CONSIDERAÇÕES:

- *Toda a interferência está indicada em planta, diferenciada por cores (azul=existente, amarelo=demolir e vermelho=executar);*
- *Antes da compra do material realizar conversa com os responsáveis da AMERIOS;*
- *Novamente deve-se tomar cuidado com as distância das calçadas, respeitando as cotas de níveis, cotas dos pisos táteis, inclinações e materiais a serem utilizados;*
- *Respeitar cores indicadas para os pisos táteis e símbolos;*

## CALÇADAS

A calçada da sede da AMERIOS, será executada conforme o Plano Diretor do Município de Maravilha.

Segundo as Notas e Especificações do **Plano Diretor Municipal de Maravilha**, projeto Padrão de Passeios Públicos:

Qualquer tipo de inclinação que comprometa o deslocamento dos pedestres, especialmente de pessoas portadoras de deficiências ou mobilidade reduzidas, não serão aceitas. A inclinação transversal máxima permitida será de 3% e a inclinação longitudinal deverá seguir o perfil longitudinal da via lindeira, sendo em casos de rampas ou acessos a inclinação longitudinal máxima permitida de 5% para mais ou para menos. Outras inclinações superiores serão consideradas como rampas.

Rampas para acesso de pedestres serão necessárias em pontos de travessia (nas esquinas), onde deverá ser executado o rebaixamento das calçadas junto da via. As rampas não poderão ter inclinações acima de 8,33%, conforme NBR 9050.

O ponto mais baixo da rampa deve ficar com saliência de 1,5 cm junto ao meio fio em relação à sarjeta ou piso do estacionamento, permitindo orientação para pessoas portadoras de deficiência visual.

Rampas para travessia deverão ser executadas na direção do fluxo de pedestres, paralelas ao alinhamento da faixa de travessia.

As faixas de mobilidade devem ter largura mínima de 1,20m, livre de obstáculos. Caso haja objetos que obstruam a passagem dos pedestres, inseridos na faixa de mobilidade, o mesmo deverá estar sinalizado com piso tátil alerta, conforme NBR 9050.

Em caso de mudança de direção nas calçadas, deverá ser utilizado piso tátil alerta para sinalização.

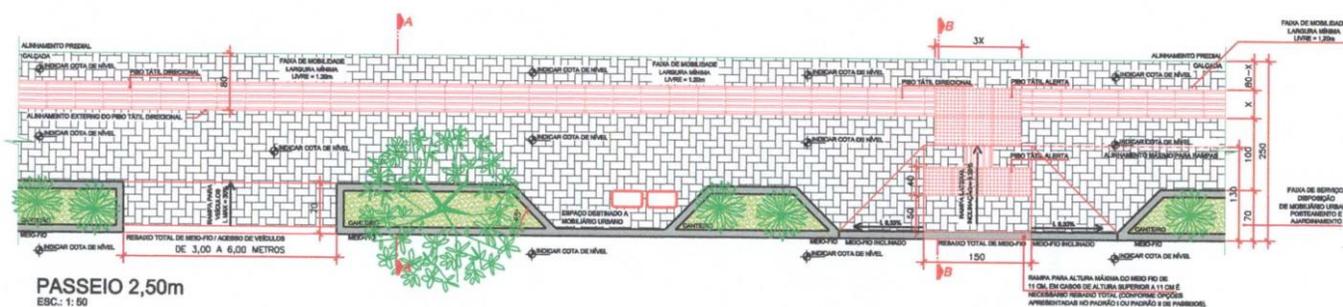
Devem ser indicadas em projeto as cotas de níveis, as alturas do meio-fio e a sequência com o passeio dos lotes vizinhos, respeitando a preexistência, quando possível. Em caso de não haver passeio executado demonstrar em planta. No caso de esquinas, apresentar ainda, a sequência das rampas de pedestres com os outros lados das vias em questão.

As especificações de árvores e arbustos junto a faixa de serviços, devem ser apresentadas em projeto, indicando o porte e espécie, para prévia aprovação do órgão público.

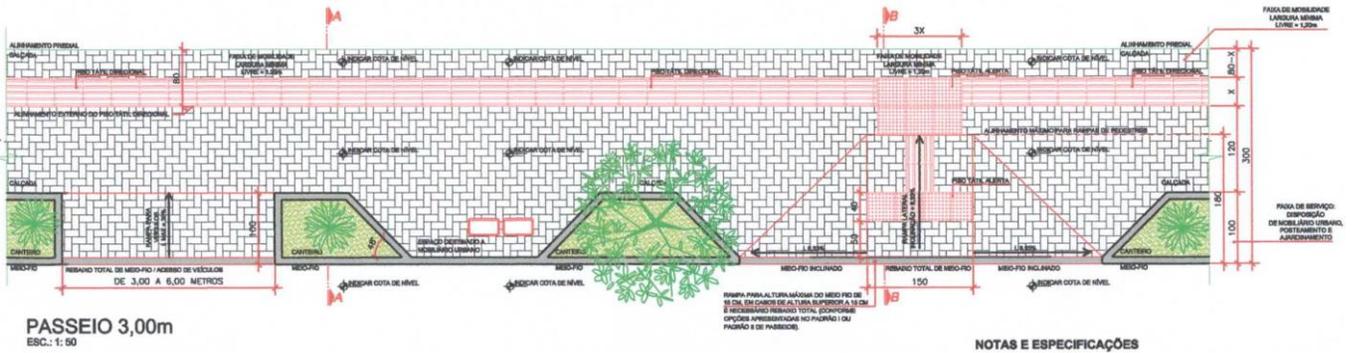
O canteiro em esquinas é obrigatório, com altura máxima da vegetação de 0,50 metros.

O afastamento mínimo entre o início da faixa de pedestres e o limite do meio-fio da via ortogonal formada pela esquina, deverá ser de cinco metros. A rampa de acesso de pedestres ou rebaixo da calçada, deve estar centralizada com a faixa de pedestres.

**Passeio 2,50m:** Rampa com rebaixamento total com rampa laterais de inclinação de 5%, piso tátil de alerta indicando o sentido da guia direcional. Rampa para veículos com inclinação inferior a 30% com 6,00 metros de distância;



**Passeio 3,00m:** Rampa com inclinação de 8,33%, piso tátil de alerta indicando o sentido da guia direcional.



Os passeios deverão ser executados em paver (compostos de concreto vibro prensados), nas dimensões de 200x100x60mm, com resistência a compressão de 35Mpa, produzidos de acordo com as Especificações Técnicas da ABNT.

As faixas podotáteis deverão ser compostas de pisos táteis de alerta e/ou direcional, tipo paver, com resistência à compressão de 35Mpa, produzidos de acordo com as Especificações Técnicas da ABNT.

Realizada a vistoria das calçadas vizinhas, constatou-se que as mesmas não apresentam ainda acessibilidade, desta forma, seguimos com as faixas de podotáteis cotadas conforme o projeto.



Figura 1 - Calçada vizinha da Avenida Euclides da Cunha



**Figura 2 - Calçada vizinha da Rua XV de novembro**

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- Todos os materiais utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade e dentro das recomendações da ABNT;
- A obra deve ser entregue rigorosamente limpa e pronta para o uso, não se admitindo respingos de tintas, restos de argamassas e cimento em qualquer das partes;
- Qualquer alteração do projeto tem que ter prévia autorização do responsável. A empresa executora deverá avisar previamente o responsável pela Fiscalização da devida necessidade de alteração, caso não for comunicado e tiver alteração na obra, os custos serão de responsabilidade da empresa executora da obra;
- O profissional responsável pelo projeto, não é responsável pela compra de materiais, encargos sociais e fiscalização na execução da obra.

Maravilha, 17 de maio de 2018.

---

**Mayane Haack**  
Engenheira Civil - CREA-SC 147.288-5  
Associação dos Municípios do Entre Rios (AMERIOS)